



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 019 /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de VIABILIZAR FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE ATUAM NA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.350/2006, ESPECIALMENTE NO QUE DISPÕE O § 6º DO ART. 9º-C, INCLUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.708/2018.

JUSTIFICATIVA

Reapresentamos a Indicação 085/25, de 04 de julho de 2025, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que viabilize, o fornecimento de auxílio-transporte aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuam na zona rural, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006, especialmente no que dispõe o § 6º do art. 9º-C, incluído pela Lei Federal nº 13.708/2018.

Tal medida visa garantir condições adequadas para o deslocamento desses profissionais, que enfrentam grandes distâncias e dificuldades de acesso no exercício de suas funções, muitas vezes em áreas de difícil locomoção. Ressalta-se que o próprio § 6º do art. 9º-C da referida lei determina que "os entes federativos deverão assegurar aos ACS, no exercício de suas funções, o fornecimento de transporte ou o pagamento de auxílio-transporte".

Cabe destacar que, atualmente, muitos desses agentes têm utilizado seus próprios veículos particulares para atender às demandas das comunidades rurais, em razão da Prefeitura Municipal não disponibilizar transporte oficial para o desempenho dessas atividades. Tal situação impõe custos adicionais aos profissionais e compromete as condições adequadas de trabalho.

A valorização desses profissionais é fundamental para a efetivação da política pública de saúde, especialmente no contexto da atenção básica e da vigilância em saúde, garantindo melhores condições de trabalho e refletindo na qualidade do atendimento prestado à população.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 23 de fevereiro de 2026

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Silmara de Souza Braga
Vereadora - PP

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Cristiano João Marques
Vereador - PP

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador - Podemos

Jose Messias de Souza
Vereador - Podemos

Ruy Fernandes Castelo Branco
Vereador - PSDB

Edmilson Bezerra
Vereador - PT

Antonio Coral Costa
Vereador - PSDB

Pod. Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 034 de
27/02/2026
Cleli
Servidora(a)

LIDO
Sessão ordinária
De 02/03/2026
[Assinatura]
Secretário